

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202610/00735	Trabalhador em Funções Públicas	Mobilidade na Categoria	15/10/2026	29/10/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Organismo	SRE - Instituto para a Qualificação, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Operacional Categoria: Assistente Operacional
Área Funcional	Apoio Geral
Área de Atuação	Exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades previstas no Mapa de Pessoal do IQ, IP-RAM, nomeadamente funções de apoio geral ao funcionamento da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF), compreendendo o apoio a docentes e alunos, o acompanhamento e vigilância de alunos, corredores, salas e demais espaços escolares, o controlo de acessos, acolhimento e encaminhamento de pessoas, a abertura, encerramento e verificação das instalações, a preparação e organização de espaços e materiais, bem como o apoio à conservação e boa utilização das instalações e equipamentos. As funções serão exercidas predominantemente no período compreendido entre as 17h00 e as 23h30, de acordo com o horário de trabalho a estabelecer pelo serviço.
Prazo de Duração	18 meses
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Entrevista profissional de seleção
Local Entrega Candidatura	As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário próprio, disponibilizado na BEP-RAM e na página eletrónica do IQ, IP-RAM, e enviadas para o endereço eletrónico balcao.iq@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, com indicação da experiência profissional e das funções exercidas; b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a modalidade de vínculo de emprego público, a carreira e categoria de que o trabalhador é titular, a posição e o nível remuneratórios, a remuneração base auferida e a respetiva antiguidade na carreira e na Administração Pública; d) Documentos comprovativos da formação profissional e da experiência relevante para o exercício das funções, quando aplicável.
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis
Remuneração	A remuneração será determinada nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, tendo por referência a remuneração base efetivamente auferida pelo trabalhador à data da constituição da modalidade, com observância das regras legalmente aplicáveis à respetiva modalidade.
Contactos	Email: balcao.iq@edu.madeira.gov.pt Telefone: 291701090

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Gerais Carreira: Assistente Operacional Categoria: Assistente Operacional

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Nível de Escolaridade	Escolaridade obrigatória
Experiência Profissional	Experiência no exercício de funções de apoio operacional, preferencialmente em estabelecimentos de ensino ou formação, designadamente no acompanhamento e vigilância de alunos, controlo de acessos, apoio a docentes, organização de espaços e materiais e abertura e encerramento de instalações.
Condições Preferenciais	Sentido de responsabilidade, capacidade de organização, autonomia e iniciativa, facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal, aptidão para o trabalho em equipa e capacidade de adaptação às exigências do funcionamento de um estabelecimento de ensino e formação profissional.
Outros Requisitos Legais Exigíveis	Escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento. Ser titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrar-se integrado na carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do n.º 2 do artigo 93.º da LTFP, e reunir os demais requisitos legalmente exigidos para a constituição da situação de mobilidade na categoria. Demonstrar disponibilidade para o exercício das funções no horário previsto no Aviso de Abertura.